



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 1136/2021

INDICA A REFORMA DA CALÇADA DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de reforma da calçada da Escola Municipal Leônicio Pinheiro da Silva, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que as calçadas são parte da infraestrutura básica de um local, para todas as pessoas, devendo ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar. Sua importância é tão grande, que afeta de forma praticamente direta todas as outras áreas de uma vida social como o trabalho, educação, saúde, lazer, entre outras;

Considerando que a calçada da referida escola necessita de reforma.

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.

Considerando que a reforma da calçada no referido local, garantirá o caminhar ao ar livre, com segurança e conforto de todos os alunos e cidadãos que transitam pelo referido local.

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2021.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB